



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 025/2020

AUTOR: Nelson Junior Padilha Federice, Nelson Fernandes, Cleonaldo Araújo França, Marcos Augusto de Matos Vargas e Pedro Alessandro Alves do Nascimento, Jacir Laureano Maria, Fabiano Arlindo Gonçalves, Eluir Cavassini e Valdecir Domingos Strada.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se adquirir Cápsulas Vanessa para utilização no tratamento de pacientes contaminados com covid-19, na unidade de saúde PSM, no município de Ipiranga do Norte-MT”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Considerando o alastramento vertiginoso da Covid-19 no município, mostrando que a doença tem consequências avassaladoras e que pacientes infectados podem necessitar de cuidados intensivos;

Considerando que a saúde no município e região começa a entrar em colapso e os hospitais da rede pública de saúde estão com quase ocupação total dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI);

Considerando que em alguns estados brasileiros, os pacientes identificados com Covid-19, passam a ser tratados com o apoio das “Cápsulas Vanessa”, sistema que diminui a necessidade de intubação precoce, desenvolvida pelo Instituto Transire e Grupo Samel;

Considerando que a cápsula Vanessa funciona como um envoltório para ventilação não invasiva e é produzida em uma armação leve e resistente formada por canos de PVC, podendo ser manuseada e higienizada facilmente;

Considerando que a mesma é revestida por uma película de vinil transparente para uma melhor visualização do paciente e para auxiliar na contenção do contágio e se utilizada logo no momento da internação, a cápsula pode evitar a evolução do quadro para intubação endotraqueal e reduzir o tempo de internação, em média, de 21 para 4,9 dias.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Considerando que é dever do município fornecer à população serviços em condições dignas que proporcione a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Assim, a presente indicação faz-se necessária considerando a impescindibilidade de aquisição do equipamento para utilização no tratamento dos pacientes infectados pelo coronavírus.

Ipiranga do Norte/MT, em 10 de julho de 2020.

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador

Marcos Augusto de Matos Vargas
Vereador

Cleonaldo Araujo França
Vereador

Fabiano Arlindo Gonçalves
Vereador

Jacir Laureano Maria
Vereador

Valdecir Domingos Strada
Vereador

Eluir Cavassin
Vereador

Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Vereador

Nelson Fernandes
Vereador